



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
Câmara de Vereadores

*“Estabelece Novo Horário de Expediente na
Câmara Municipal de Vereadores”.*

ILVÂNIA EUNICE WENTZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer novo horário de expediente na Câmara Municipal de Vereadores, sendo o novo horário das **07h30min às 11h30min** (turno da manhã) e das **13h às 17h** (turno da tarde).

Art. 2º. O presente horário será realizado em decorrência do horário definido para aos trabalhos administrativos da Prefeitura Municipal, a fim de que haja uma harmonia no atendimento da comunidade local entre os poderes Legislativo e Executivo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
Victor Graeff, em 04 de janeiro de 2021.**

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

LUCIANO DREHMER
1º Secretário